

## **Caro leitor, ajude-nos a combater a exploração sexual infantil neste Carnaval**

*Floriano Pesaro  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social*

A exploração sexual infantil é uma das mais perversas formas de violação dos Direitos Humanos e o combate a esse crime, infelizmente, ainda é um dos grandes desafios do nosso país.

Às vésperas do Carnaval, a maior festa popular do país, é preciso sensibilizar o maior número de pessoas sobre esse crime que cresce significativamente no período. Relatório da Secretaria Nacional de Direitos Humanos mostrou que em São Paulo, no primeiro semestre de 2015, o disque 100 registrou 12.394 casos de violência sexual cometidos contra crianças e adolescentes.

Essa violência caracteriza-se pela utilização de meninos e meninas com a intenção do lucro ou troca, seja financeira ou de qualquer outra espécie, e pode ocorrer por meio da prostituição, pornografia, tráfico de pessoas e turismo sexual.

É preciso desmitificar a ideia de que a faixa de renda da população seja fator determinante para a violência. Apesar dos riscos serem maiores entre a população com menor renda, aspectos pessoais, ambientais ou culturais também potencializam a vulnerabilidade das pessoas, ou seja, um problema complexo a ser enfrentado.

Na maioria dos casos, as vítimas são coagidas ou persuadidas por um aliciador que consegue atrair os jovens com falsas promessas, aproveitando de sua ingenuidade e imaturidade. A violência e a negligência também conduzem à exploração sexual.

Por essas razões, o combate à exploração sexual infantil depende de ações de prevenção e intervenção de toda a sociedade. É preciso ajuda de todos na proteção integral aos direitos das crianças e adolescentes. Não há uma ação única capaz de eliminar o problema.

Qualquer suspeita de violência deve ser denunciada. Ela pode ser realizada através do disque 100 (disque denúncia nacional) ou 181 (disque denúncia do Estado de São Paulo) e, também, nos Conselhos Tutelares, Delegacias de Polícia e Delegacias Especializadas de Proteção à Criança e ao Adolescente de sua cidade. A identidade do denunciante é mantida em absoluto sigilo.

Na área da Assistência Social, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é o equipamento que oferece atendimento às vítimas e às famílias. Já contamos com 256 unidades especializadas no Estado de São Paulo. Além disso, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social cofinancia o Programa de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) que oferece serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Desde 2001, também temos intensificado nossas campanhas de alerta e prevenção para a população e, em novembro do ano passado, fortalecemos a parceria com o Sindicato de Bares e Hotéis para o desenvolvimento de novas ações de mobilização.

Não podemos continuar indiferentes a essas estatísticas tão alarmantes. Somente juntos podemos colocar um fim a esse crime bárbaro que marca para sempre a vida de nossas crianças.